

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 193, SUPLEMENTAÇÃO



DECRETO Nº 193, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 193/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 440.700,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

3.3.90.14 - Diárias-Civil 700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 700,00

2006 - ADMINIST. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais 440.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 440.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 440.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 440.700,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 440.700,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 700,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 700,00

TOTAL DA UNIDADE: 700,00

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	91.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	91.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	142.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	142.000,00
0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA	
1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	150.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	12.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	180.000,00
0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2011 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI	
2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	38.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	440.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 25 de Novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito